





INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 29/2025

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM A OSC ABAIXO RELACIONADA:

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, **HOMOLOGO o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:**

Entidade	Valor do Ajuste
Grêmio Recreativo Escola de Samba Ki-Fogo - CNPJ nº 02.253.782/0001-04	R\$ 162.000,00

DATA: 06/02/2025

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO Diretor-Presidente Fundass



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A898-16C5-CC6F-4B3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 19/02/2025 17:30:57 (GMT-03:00)

Papei. Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fundass.1doc.com.br/verificacao/A898-16C5-CC6F-4B3D